

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ.**

331 / 2023

INDICAÇÃO nº /2023.

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade para tomar providências quanto a **limpeza/roçada por toda extensão da rua Margarida localizada no Bairro Chaperó Gleba C.**

Justifica-se tal necessidade, a fim de proporcionar maior segurança e qualidade de vida aos moradores do referido bairro, visto que o mato encontra-se muito alto dificultando a passagem dos pedestres e causando insegurança.

Itaguaí, 31 de maio de 2023.

RECEBIDO EM

01 / 06 / 23
QM

Júlio Cezar José de Andrade Filho
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180
Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - www.camaraitaguaí.rj.gov.br